PORTARIA SAAE-ARA-294/2020

"Aprova a Instrução Normativa do Setor Administrativo, que dispõe sobre procedimento de perícia médica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Aracruz".

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aracruz – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação da SAAE nº: 10 de 20/04/1967, Lei 3.943/2015, Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal do Brasil, resolve:

Art.1° - Fica aprovada, nos termos desta Portaria, a Instrução Normativa do Setor Administrativo, que dispõe sobre procedimento de perícia médica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Aracruz.

Parágrafo único. A Instrução Normativa do caput deste artigo constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Todos os setores da Autarquia deverão implementar os normas de procedimento de controle estabelecidos em trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, e da Instrução Normativa que a compõe.

Art. 3º. Caberá a Controladoria Interna e ao Setor Administrativo a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 4º. Compete a Controladoria Interna e ao Setor Administrativo dirimir eventuais dúvidas de interpretação e execução desta Instrução.

Art. 5º. Esta Portaria e a Instrução Normativa que a compõe entram em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017

Registre-se e publique-se.